



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

/2021

No Projeto de Lei nº 048/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2021.

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO : 11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
08.243.0023.2.0093	(Manutenção de Serv. de acolhimento institucional).	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.0000.0000	400.000,00	450.000,00

Para acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de detalhamento da despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO:12 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Classificação funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
23.122.0011.2.0022	Adm. E Manut. Da Unidade	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000	142.000,00	92.000,00

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº /2021

Apresento a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº048/2021, a fim de majorar o valor concedido a entidades sem fins lucrativos beneficiadas com subvenções – recursos próprios.

Nesse diapasão, a destinação do valor a maior na Secretaria de Desenvolvimento Social, visa garantir recursos suficientes para o incentivo à Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, CNPJ nº 10.653.530/0002-73, que tem o objetivo de ofertar atividades lúdicas e pedagógicas às crianças e adolescentes, em risco e vulnerabilidade social.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS